



PROJETO DE LEI Nº 143/2018

Estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

Art. 1º Passa a denominar-se “Adão Ribeiro da Silva”, a Rua 1, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 2º Passa a denominar-se “Rosalina Ribeiro Guimarães”, a Rua 2, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 3º Passa a denominar-se “William Janes”, a Rua 3, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 4º Passa a denominar-se “João Castellace”, a Avenida 1, localizada no bairro Ypê III.

Art. 5º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 1º de outubro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.149/2018
Ibitinga, 1º de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 143/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



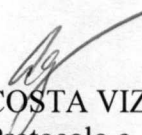


CERTIDÃO N° 043/2018
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA
PROJETO DE LEI N°: 143/2018

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, a Rua 01 (um), a Rua 02 (dois), a Rua 03 (três) e a Avenida 01 (um) do bairro Jardim Ypê III, não possuem denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 1º de outubro de 2018.


ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo





CERTIDÃO Nº 315/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com a Câmara
Municipal da Estância Turística de Ibitinga e o Departamento de Expediente
desta Prefeitura, a Avenida 01 do bairro Jardim dos Ipês III não possui
denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação
junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirétor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 329/2.018

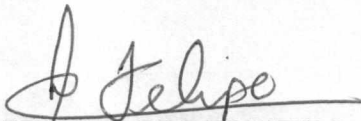
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Avenida 01 do
Bairro Jardim dos Ipês III **está com sua obra efetivamente concluída**,
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.


FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 322/2.018

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Avenida 01 do
Bairro Jardim dos Ipês III **não oferece prolongamento de via antes
existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 319/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 01 do
Bairro Jardim dos Ipês III **não oferece prolongamento de via antes
existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 312/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com a Câmara
Municipal da Estância Turística de Ibitinga e o Departamento de Expediente
desta Prefeitura, a Rua 01 do bairro Jardim dos Ipês III não possui
denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação
junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 326/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 01 do
Bairro Jardim dos Ipês III **está com sua obra efetivamente concluída**,
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirétor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 313/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com a Câmara
Municipal da Estância Turística de Ibitinga e o Departamento de Expediente
desta Prefeitura, a Rua 02 do bairro Jardim dos Ipês III não possui
denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação
junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 320/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 02 do
Bairro Jardim dos Ipês III **não oferece prolongamento de via antes
existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 327/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

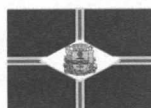
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 02 do
Bairro Jardim dos Ipês III **está com sua obra efetivamente concluída**,
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirêtor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 321/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras Públicas, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 03 do Bairro Jardim dos Ipês III **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirêtor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 328/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 03 do
Bairro Jardim dos Ipês III **está com sua obra efetivamente concluída**,
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 314/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com a Câmara
Municipal da Estância Turística de Ibitinga e o Departamento de Expediente
desta Prefeitura, a Rua 03 do bairro Jardim dos Ipês III não possui
denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação
junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 01 de Outubro de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256

